



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04/07/2016



EDITAL DE MATRÍCULA N°124/2016 – SISU

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual n°. 13.466, de 22/12/2015, com observância ao Edital n° 125/2015, e suas alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial as Resoluções n° 71/2006 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções n° 17/2011), 37/2008 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções 21/2010 e 67/2010), 55/2012 e 56/2012 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão-Consepe, assim como pelas disposições que integram o presente Edital.

RESOLVE:

Art. 1° – CONVOCAR, em Quinta Chamada, os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB, com ingresso no **2° Período Letivo de 2016, disponibilizadas por meio do SISU**, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, nos dias **19 e 20 de setembro do ano de 2016, das 14h30min às 17h30min**, a fim de efetuarem MATRÍCULA, observando o Campus, o Curso, os horários e a documentação exigida, de acordo com o número de vagas.

- a) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e cópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e cópia);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- l) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/DIREC, quando for o caso;
- m) AUTODECLARAÇÃO da condição étnico-racial (conforme o caso), da procedência de escola pública e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, em formulário próprio, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários constantes neste Edital, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas**;
- n) AUTODECLARAÇÃO, em formulário próprio, de que, optante por quota ou não optante, não possui vínculo em curso superior de qualquer instituição pública de ensino superior em todo o

território nacional, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos campi da UESB, no período e nos horários constante neste Edital.

§ 1º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada no *caput*, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, **a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas,** que será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pelas Resoluções n.º 21/2010 e 67/2010.

§ 2º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada acima, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinos fundamental II ou de curso equivalente (5ª a 8ª série) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

§ 3º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, deverão preencher as **autodeclarações,** em formulários próprios, que estarão disponíveis nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários constantes neste edital.

Art. 3º - Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá matricular-se candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

Parágrafo Único - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

Art. 4º - De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 5º - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, na forma, nos dias e horários determinados neste edital.

Art. 6º - Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a MATRÍCULA no prazo estabelecido neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

Art. 7º - Encerrada a matrícula dos convocados em quinta chamada do SISU, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes de desistências.

Parágrafo Único - As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de ¼ do período letivo vigente.

Art. 8º - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 9º - Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 12 de setembro de 2016

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 124/ 2016

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

ADMINISTRAÇÃO - Código: 15734

ARIELLY KEROLLY FERRAZ SOUSA
DANIELA DOS ANJOS COSTA
DANIELE AGUIAR DA ROCHA
INGRID SANTOS KAI
JEAN DA SILVA CORDEIRO
JOAO MARCO ASSIS DANTAS
LEANDRO BRITTO LEITE
REGINALDO PESSOA NEVES

AGRONOMIA - Código: 15739

ANTONIO MIQUEIAS OLIVEIRA CORREIA
ERICA SANTOS DO VALE
HUGO SANTOS MOREIRA
IARLY SOUSA DE MATOS
IZANE VIANA BORGES
LEIDIANE MATOS SANTOS
MARCOS VINICIUS DE ANDRADE SANTANA
TIAGO MOREIRA ARAUJO
VIVIANE DE SOUSA ANDRADE

CIÊNCIAS SOCIAIS - Código: 1214163

ALINE SILVA PESSOA
BRUNA FARIAS BORGES
CAIQUE ALMEIDA VIEIRA
IVANETE LIMA SILVA
JOANNY BRITO SANTOS
KAREN DO REGO OLIVEIRA
PRISCILA PAIM PEREIRA
RIAN DUTRA SILVA
TATIANE DE AGUIAR SILVA

CINEMA E AUDIOVISUAL - Código: 150054

ABGAIL DA SILVA AMARAL
ALAN MATOS DE SA
ANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA
BEATRIZ SOARES DE PAULA
CAIO CESAR COSTA
CAROL CORTES CARDOSO NUNES
CASSIA BATISTA DE AZEVEDO
FILIPE VIANA DOS SANTOS
GLEICE SILVA SOUSA
MARIA JOSE MIRANDA VIANA
MICAELLEN SANTOS BORGES
NATANI PEREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA
NICOLE BITTENCOURT ATANES
THAMIRES BRITO MELO

DIREITO - Código: 20264

TUANNY SANTOS SOARES

FILOSOFIA - Código: 1146611

KATIA ALVES SANTOS
LEANDRO FREITAS SILVA
MARCOS ANJOS SILVA
MONICA OLIVEIRA PORTO

SEZIBIO NUNES DE SOUZA JUNIOR
WILLIAN SILVA MACEDO

GEOGRAFIA - Código: 15738

CARLOS ARTUR SILVA COSTA
DANIELA DE OLIVEIRA SILVA
FELIPE ROBSON NEVES DE SOUZA
GABRIEL BARROS PEREIRA
HERBERT AMARAL DOS SANTOS
LARISSA SOARES DE ALMEIDA
ROBERTO CEZAR SILVA DE SOUZA
SALVIO ROSA DE ASSIS NETO

HISTÓRIA - Código: 15737

FILIPE SANTOS ALMEIDA
LEILA RIBEIRO SILVA
LUCAS SILVA FEITOZA
MAIANA OLIVEIRA LUZ FREITAS
MARCOS VINICIUS CANGUCU MIRANTE BRITO
RUTH DIAS ANDRADE

MEDICINA - Código: 80037

JESSICA DORNELLES BAZ
PEDRO HENRIQUE DORNELES KOS

PEDAGOGIA - Código: 19039

ALICE SANTOS BRANDAO
DANIELA PEREIRA DO AMARAL
ELAINE RAMOS DOS SANTOS
ELISSON MARQUES COUTO
GABRIELA COSTA RIBEIRO
HELLEN SILVA BRITO
JEFERSON SOUZA REIS
LILIAN DAIANE DOS SANTOS ALVES

PSICOLOGIA - Código: 1188088

DEBORA EVELYN MACEDO DOS SANTOS SILVA
EDNA DE OLIVEIRA RAMOS
EUTACIO ANTONIO SILVEIRA DA SILVA JUNIOR
GISLANE ALEIXO AMORIM
LAIANE TAVARES DE JESUS FERREIRA
PATRICIA OLIVEIRA SILVA

CAMPUS DE JEQUIÉ

ENFERMAGEM - Código: 15742

ALAN SANTOS DO NASCIMENTO
BRUNA DIAS FERREIRA
CARLOS DE SOUZA SANTOS
DANIELLE DE AMARAL MACEDO
IVANA DE OLIVEIRA FERNANDES
JAQUELINE NASCIMENTO SANTANA
NATIELE SILVA SANTOS

FARMÁCIA - Código: 104584

ANA CARINA OLIVEIRA SANTOS
ANNE KAROLINE DE ABREU SILVA
JULIANA CARVALHO GALVAO
KELLEN DOS SANTOS GONCALVES

LAHIS BRITO PETINGA
LETICIA VITORIA SOUSA DOS SANTOS
MARTA ALMEIDA DE JESUS
PALOMA OLIVEIRA GAMA

FISIOTERAPIA - Código: 20274

FELLIPE DO SACRAMENTO BATISTA
GABRIEL AGUIAR NUNES
LAVINIA DE ALMEIDA RAIMUNDO
MARIA ANGELICA REGIS RAMOS
SUSANA PEREIRA SANTOS
TAIANE ARAUJO SANTOS

LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - Código: 15740

ABIGAIL PEREIRA SILVA
CHARLANE DE OLIVEIRA GOMES
EDILENE ANGELICA SOARES
MAIANE SOUZA SANTOS
THALITA DE SOUZA CALDAS
WILSON SANTOS RABELO DE LIMA

MATEMÁTICA - Código: 38678

CARLOS GEDEON COSTA MOREIRA
JESS CARLOS MONTEIRO JUNIOR
MATEUS LIMA RIBEIRO
SAVIO RIBEIRO GOMES NEGRAO

ODONTOLOGIA - Código: 80010

ADELIA SOARES FERNANDES REIS
LUANA COSTA FERREIRA
RAQUEL COSTA CALDAS
ROBERTA BARROS DE MIRANDA

PEDAGOGIA - Código: 19040

CAROL DA SILVA SANTANA
ISADORA CRUZ LIMA
JALINNE SILVA SANTOS
NALIN ROSA ARAUJO
RITA DE CASSIA COELHO GONCALVES
ROSANGELA GOMES PURIFICACAO

QUÍMICA - Código: 91749

CALINE COSTA CARVALHO
SAULO ALVES DE SOUZA
WELLISON DOS ANJOS NASCIMENTO

CAMPUS DE ITAPETINGA

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Código: 150053

DIAN JUNIO BOMFIM BORGES
EDYEL ARAUJO FERREIRA DO NASCIMENTO
MARIA ANTONIETA SAMPAIO BRITO GAMA
MATHEUS BRITO SILVA
MICHAEL MARINHO CARVALHO

PEDAGOGIA - Código: 19041

ANDREA SILVA GARCIA
CRYSTIE HELLEN LIMA BRITO SANTOS

DAIANY LOPES GOMES
DANIELA SILVA DIAS
NAIARA SOUZA RIBEIRO
PEDRO LUCAS DE MATOS SANTOS

ZOOTECNIA- Código: 15743

EDIO DE JESUS JUNIOR
ERICA DOS SANTOS SILVA
GABRIEL CAJAIBA MASCARENHAS
JOSE YCARO BRITO NOVAES
KERVIN LORRAM RIBEIRO
LINCOLN RIBEIRO BEZERRA
LUCAS DE JESUS OLIVEIRA
TAINA BEZERRA DOS SANTOS